

PORTARIA Nº499/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº2432, Livro 2-L, folhas 32, pertencente à **MERCEDES DELPUPO**, solteira, CPF:283.501.627-91; **ALAIDE DELPUPO**, solteira CPF:575.240.097-04; **TEREZINHA DELPUPO**, solteira CPF:365.013.107-25; **MARIA DE LOURDES DELPUPO**, solteira, CPF:575.437.717-72; **LUIZ DELPUPO**, casado, CPF:201.726.057-68; **GELASIO DELPUPO**, casado, CPF:036.524.837-15; **NILSON DELPUPO**, casado, CPF:032.916.267-53; **herdeiros de SEVERINO DELPUPO** e sua viúva, **LEONÍDIA CALIMAN DELPUPO**; **ANGELO DELPUPO**, casado, CPF:189.937.707-78 e **IMELDES MARIA DELPUPO**, solteira, CPF:838.993.248-20, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, conforme croquis em anexo, objetivando a construção de um Centro de Educação Infantil, confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Viçosa, Darcy Delpupo, os expropriados, José Antonio Sossai e quem mais de direito, situada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, vereador, **EUDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **GERVÁSIO AMBROSIM**, professor e funcionário público Municipal, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de novembro de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº499/2009, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, com área de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº2432, Livro 2-L, folhas 32, de propriedade de: **MERCEDES DELPUPO**, solteira, CPF:283.501.627-91; **ALAIDE DELPUPO**, solteira CPF:575.240.097-04; **TEREZINHA DELPUPO**, solteira CPF:365.013.107-25; **MARIA DE LOURDES DELPUPO**, solteira, CPF:575.437.717-72; **LUIZ DELPUPO**, casado, CPF:201.726.057-68; **GELASIO DELPUPO**, casado, CPF:036.524.837-15; **NILSON DELPUPO**, casado, CPF:032.916.267-53; **herdeiros de SEVERINO DELPUPO** e sua viúva, **LEONÍDIA CALIMAN DELPUPO**; **ANGELO DELPUPO**, casado, CPF:189.937.707-78 e **IMELDES MARIA DELPUPO**, solteira, CPF:838.993.248-20, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, conforme croquis em anexo, objetivando a construção de um Centro de Educação Infantil, confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Viçosa, Darcy Delpupo, os expropriados, José Antonio Sossai e quem mais de direito, situada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise da área, achamos por bem avaliá-la pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais ao metro quadrado), perfazendo assim o total de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 01 de dezembro de 2009


ALBERTO FALQUETO


EIDIÃO JOSÉ MAURO


MACIEL CASAGRANDE


GERVÁSIO AMBROSIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234, salas 102/103
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx)28.3546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial

Ângelo Valentim Paste- Substituto
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Débora Menegueti Morete
Renata Moreira Rodrigues
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fê, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculada sob o nº **2432** (dois mil e quatrocentos e trinta e dois) de ordem, livro **2-L** (dois L), folhas **032** (trinta e dois), de 22 de janeiro de 2008, **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL**, medindo **153.333,00 m²** (cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e três metros quadrados), iguais a **15,33 33 ha.** (quinze hectares, trinta e três ares e trinta e três centiares), correspondentes a **3** (três) alqueires, **6** (seis) litros e **873,00 m²** (oitocentos e setenta e três metros quadrados), contendo uma pequena lavoura de café, uma tulha e matas, situada no lugar denominado "**Tapera**", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se ao norte com terras de Julio Sossai, ao sul com terras de João Batista Delpupo, ao leste com terras de Herdeiros de José Brioque e ao oeste com terras de José Mineti.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060001651-3, com área total de 15,3 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,85 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Sítio Tapera, em nome de Terezinha Delpupo e Outros).= **INSCRIÇÃO ITR/MF**: nº 0.193.947-5 (em nome de Severino Delpupo).= **Proprietários**: **MERCEDES DELPUPO**, CPF nº 283.501.627-91; **ALAIDE DELPUPO**, CPF nº 575.240.097-04; **TEREZINHA DELPUPO**, CPF nº 365.013.107-25; **MARIA DE LOURDES DELPUPO**, CPF nº 575.437.717-72; **LUIZ DELPUPO**, CPF nº 201.726.057-68; solteiros, maiores: **GELASIO DELPUPO** e s.m. **OLGA CALIMAN DELPUPO**, casados, CPF nº 036.524.837-15; **NILSON DELPUPO** e s.m. **MARIA LÚCIA FERREIRA DELPUPO**, casados, CPF nº 032.916.267-53; todos comerciantes; **SEVERINO DELPUPO** e s.m. **LEONÍDIA CALIMAN DELPUPO**, casados, ele desenhista, ela do lar, CPF nº 049.670.977-15; **ANGELO DELPUPO** e s.m. **ANA FHELINA DELPUPO**, casados, ele electricista, ela do lar, CPF nº 189.937.707-78 e **IMELDES MARIA DELPUPO**, solteira, religiosa, CPF nº 838.993.248-20; todos brasileiros, residentes em Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR**: nº R.2-112 de ordem, livro 2, folhas 112, de 25.06.1985, do